

TRANSNORDESTINA

Logística S.A.

Fortaleza, 20 de maio de 2009.

Ilmo. Sr.

Eugênio Pio Costa
Coordenador de licenciamento de transportes – COTRA/CGTMO
Diretoria de Licenciamento Ambiental – DILIC
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA

PROTOCOLO/IBAMA

DILIC/DIQUA

Nº: 6273

DATA 21/05/09

RECEBIDO:

Ofício ASMAB – 047/09

Ref.: Atendimento as condicionantes 2.6 e 2.7 da ASV nº 316/2008 (Retificada) - Ferrovia Transnordestina trecho Salgueiro/PE – Trindade/PE.

Prezado Coordenador,

Em cumprimento às condicionantes da Autorização de Supressão de Vegetação em referência, vimos por meio deste, encaminhar a documentação relativa aos itens 2.6 e 2.7, em anexo apresentamos:

Condicionante 2.6:

- Programa de Resgate de Germoplasma na Área Diretamente Afetada – ADA da Ferrovia Transnordestina - Trecho Salgueiro–Trindade/PE;
- Programa para Conservação de Mudas Genético exsitu na forma de Viveiro de Mudas da Área Diretamente Afetada da Ferrovia Transnordestina - Trecho Salgueiro–Trindade/PE

Condicionante 2.7:

- Classificação quanto ao status de conservação e etnobotânico das espécies vegetais inventariadas na Área Diretamente Afetada da Ferrovia Transnordestina – Trecho Salgueiro-Trindade/PE.

Sem mais para o momento, aproveitando a oportunidade para renovar nossos votos de estima e consideração e nos colocar a vossa disposição para a elucidação de eventuais dúvidas e ou fornecimento de informações adicionais necessárias.

Atenciosamente,

Marcio Neves Meira
Marcio Neves Meira
Gerente de Meio Ambiente
Transnordestina Logística S.A.